



**MM. JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA ESTADUAL EMPRESARIAL DE FALÊNCIA,
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E ARBITRAGEM**

Autos nº 0003460-03.2025.8.16.0194

O MUNICÍPIO DE COLOMBO, pessoa jurídica de direito público interno, por seu Procurador Judicial, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência nestes autos que promove **BARION INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS S/A REPRESENTADO(A) POR ROMMEL BARION**, em atendimento ao despacho de mov. 532.1 e em cumprimento ao artigo 57, da Lei 11.101/2005, **requerer** a juntada das informações prestadas pela autoridade tributária dando conta da inexistência de débitos tributários vencidos da recuperanda junto ao Município de Colombo.

Nestes termos, pede deferimento.

Colombo, 27 de maio de 2026.

Estevão Busato
Procurador do Município
OAB/PR 29.243

